

PORTARIA Nº 1330 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014, considerando a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 335/CGU de 30 de maio de 2006 e o contido no Processo nº 23411.002561/2014-11,

RESOLVE:

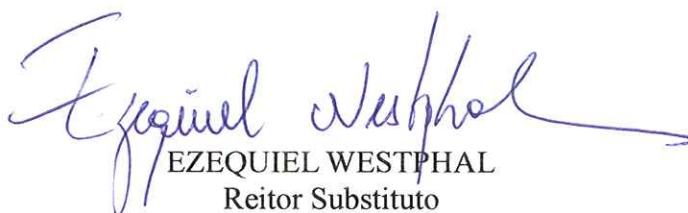
I. Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 23411.002561/2014-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SLAPE	SITUAÇÃO
LUCIANE SCHULZ	1516242	PRESIDENTE
ADRIANA FERREIRA GAMA	1584270	MEMBRO
VILMAR FERNANDES	1363089	MEMBRO

III. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Substituto